



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 253/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

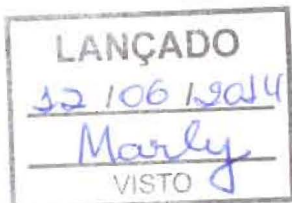
Conceder à servidora **ROSANA MARA MULLER**, matrícula 16573, **30 (TRINTA)** dias de férias, nos períodos de **17/7/2014 a 31/7/2014 e 1º/9/2014 a 15/9/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 12/06/14
[Assinatura]

WDM/SGP/ALMT

